



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI N° 992, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação Bela Flor do Município de Neópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.


Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação Bela Flor do Povoado Flor do Brejo, Município de Neópolis.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, em 16 de Janeiro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal